

PORTARIA GP Nº 173/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Sra. ROSEANE DA COSTA VEIGA, encontrasse de Licença maternidade conforme portaria GP nº 128/2022.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **MARICLEIDE TACIANA GOMES DA SILVA**, CPF: 111.688.064-45, para desempenhar a função de CORDENADORA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO de forma interina pelo prazo de 16/03/2022 a 16/09/2022, dada licença maternidade da titular, senhora ROSEANE DA COSTA VEIGA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/03/2022.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022